



PORTARIA COREN-PI N.º 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica, com tema: Pioneirismo, inovação e transformação nas práticas e saberes dos cuidados à pessoas com útero; e

CONSIDERANDO o Requerimento externo protocolado sob nº 0223/25, que trata da solicitação de profissional para participação do 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, Dra. Maria do Socorro Silva Costa, Coren-PI nº. 328981-ENF, para participar do 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica, no dia 07 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte- MG

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no artigo 1º fará jus ao recebimento de Diária, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF